CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR unanimidade
PLENÁRIO 24/08/2015
Luiz Alberto da Cruz
2.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO DA CRUZ – LÍDER DO PP

REQUERIMENTO Nº. 666 /2015.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, através da vereadora signatária, fazendo uso dos direitos que lhe são assegurados pelo Regimento Interno requer que, após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros do erudito plenário, seja encaminhado o presente requerimento a Sua Senhoria a Senhora Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, no sentido de que sejam tomadas providências que se fizerem necessárias para solucionar o seguinte:

a) Quem circula nos ônibus que fazem o transporte coletivo urbano em Santarém reclama dos cobradores de diversas empresas. Segundo os usuários, quando alguma pessoa passa a catraca e dá uma nota acima de R$ 2,00 dificilmente recebe o troco de R$ 0,10. A atitude dos cobradores fere o Código de Defesa do Consumidor, que determina que para cada pagamento ou compra, a empresa deve passar o troco excedente do valor do produto ou serviço.
b) Daí solicitarmos uma fiscalização da SMT, a fim de solucionar o impasse, exigindo o cumprimento do CDC.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2015.

LUIZ ALBERTO DA CRUZ
Vereador – Líder do PP